



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

DECRETO Nº 7.270, DE 27 DE JULHO DE 2010.

**ABRE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 245.000,00.**

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.000, de 27 de julho de 2010, é aberto um crédito especial no valor de 245.000,00 (vinte e quarenta e cinco mil reais), na seguinte unidade orçamentária:

Despesa..... 904
Órgão..... 08 SECRET.MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade 01 SECRET.MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função..... 11 Trabalho
Subfunção..... 333 Empregabilidade
Programa 0271 ADMINISTR.DO DESENVOLV.ECONOMICO
Projeto/Atividade... 2247 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
Categoria 3.3.50.43.00000000 SUBVENCOES SOCIAIS
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$ 100.000,00

Despesa..... 903
Órgão..... 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade 01 FMS - RECURSOS PROPRIOS
Função..... 10 Saúde
Subfunção..... 301 Atenção Básica
Programa 0302 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Projeto/Atividade... 1239 CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMAS EM UNID.
SAÚDE
Categoria 4.4.90.61.00000000 AQUISICAO DE IMOVEIS
Recurso 40 Recursos ASPs
Valor R\$ 145.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução de igual valor na dotação abaixo:

Despesa..... 310
Órgão..... 08 SECRET.MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade 01 SECRET.MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função..... 11 Trabalho
Subfunção..... 333 Empregabilidade
Programa 0271 ADMINISTR.DO DESENVOLV.ECONOMICO
Projeto/Atividade... 2247 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Categoria 3.3.90.36.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-P.FÍSICA
 Recurso 1 Recursos Próprios
 Valor R\$ 100.000,00

Despesa 415
 Órgão 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
 Unidade 01 FMS - RECURSOS PROPRIOS
 Função 10 Saúde
 Subfunção 301 Atenção Básica
 Programa 0302 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
 Projeto/Atividade 1239 CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMAS EM UNID.
 SAÚDE
 Categoria 4.4.90.51.00000000 OBRAS E INSTALACOES
 Recurso 40 Recursos ASPs
 Valor R\$ 145.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
 GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dez.

ROBERTO LUNELLI
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


 Simone Azevedo Dias Flores
 Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 050
 e publicado (a)
 Em 27/07/2010

8